

UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
CURSO DE DIREITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES EM
CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CURSO DE DIREITO DA UNISC
EDITAL N.º 04/2014

O Departamento de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação emergencial de docentes para atuação nos *Campi* de Santa Cruz do Sul, Sobradinho, Venâncio Aires e Capão da Canoa, na área do Direito, em especial nas disciplinas de: Prática Jurídica Simulada II, Direito Processual do Trabalho, Direito do Trabalho II, Direito Civil IV, Responsabilidade Civil, Teoria Geral do Processo, Direito Processual do Trabalho, Prática Jurídica Simulada II, Direito do Trabalho I e Teoria do Estado e da Constituição.

I – OBJETO:

O presente Edital tem por objeto a abertura de processo seletivo simplificado para suprir a necessidade de contratação de docentes em regime emergencial para atuar nos *Campi* e, em especial, nas disciplinas supramencionadas, para o semestre 2014/2, podendo haver prorrogações, nos termos do Plano de Carreira do Pessoal Docente da UNISC – PCPD, cujas disposições integram este Edital.

II – DA INSCRIÇÃO e DA TITULAÇÃO MÍNIMA

A inscrição ocorre mediante o envio de Currículo *Lattes* no formato PDF, documentado, para o e-mail direito@unisc.br, até as 12 horas do dia 18 de dezembro de 2014.

A titulação mínima exigida é a de Mestre em Direito/Ciências Jurídicas e Sociais, obtido até a data da entrevista.

No currículo o candidato deve informar o e-mail para contatos, que é o meio oficial de comunicação dos atos relativos ao presente processo seletivo, responsabilizando-se o candidato pela correção e veracidade das informações prestadas e pelos meios técnicos de acesso à *internet*.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios de seleção:

- A) Entrevista pela Comissão Examinadora; peso 50%;
- B) Análise do Currículo *Vitae*; peso 50%.

IV – DA DATA DE SELEÇÃO E DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrem no dia 22 de dezembro de 2014, a partir das 13h30min na sala 1831 do Prédio 18 do *Campus* Sede da UNISC, conforme tabela enviada pela Comissão ao candidato no e-mail por ele informado.

O não comparecimento à entrevista equivale à desclassificação do candidato.

O candidato é responsável pelas informações prestadas na entrevista, sob pena de, em sendo apuradas divergências ou mesmo fatos inverídicos, ser desclassificado.

V – DA COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora é composta dos representantes dos Cursos de Direito dos *Campi* da UNISC, da Chefia e Subchefia do Departamento de Direito, que podem se reunir em grupos, conforme designado pela Chefia de Departamento.

Fica ao encargo da Comissão o regulamento de seu funcionamento, sendo soberanas as suas decisões.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados dá-se por comunicado aos e-mails indicados pelos candidatos.

VII – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

O regime de contratação é por prazo determinado, e se dá conforme o art. 6º do Anexo I do PCPD da UNISC.

A recusa do candidato selecionado, ao ser convocado para assumir a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) se classificou, equivale à renúncia do direito resultante do presente processo seletivo.

VIII – DA ADESÃO:

Com a inscrição no presente processo seletivo o participante adere às condições deste Edital, ficando ciente que nenhuma indenização e/ou pagamento lhe é devido em face da sua participação e/ou desclassificação.

No interesse da UNISC, o presente Edital pode ser revogado pela Chefia de Departamento.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Hermany,
Chefe de Departamento de Direito da UNISC.